

**Assembleia Geral Anual de Acionistas da RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A. de 28 de abril de 2025**

**BOLETIM DE VOTO**

**Exercício do Voto por Correspondência**

**(deve ser recebido na sede da Sociedade ou por correio eletrónico – [sede@ramadainvestimentos.pt](mailto:sede@ramadainvestimentos.pt) – até às 23:59 (Lisbon Time (UTC+1)) do dia 22 de abril de 2025)**

**Nome do Acionista:** \_\_\_\_\_

**Morada:** \_\_\_\_\_

**Código Postal:** \_\_\_\_\_

**NIF:** \_\_\_\_\_

**N.º de ações:** \_\_\_\_\_

**Banco depositário:** \_\_\_\_\_

<b>PONTO</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>A FAVOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>CONTRA</b>
<b>Primeiro</b>  Proponente: Conselho de Administração	Deliberar sobre os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2024, incluindo as contas separadas e consolidadas e respetivos anexos, o Relatório de Governo Societário (que integra o Relatório de Remunerações), o Relatório de Gestão e demais documentos de informação societária e de fiscalização e auditoria	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Segundo</b>  Proponente: Conselho de Administração	Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício e, adicionalmente, sobre a distribuição de dividendos em numerário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Terceiro</b>  Proponente: Acionista Promendo Investimentos, S.A.	Deliberar sobre a apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Quarto</b>  Proponente: Acionista Caderno Azul, S.A.	Deliberar o alargamento do número de membros do Conselho de Administração de seis para oito e, em consequência deliberar eleger dois novos vogais para integrar o Conselho de Administração até ao termo do mandato em curso (2023-2025)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Quinto</b>  Proponente: Conselho de Administração	Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para a aquisição e alienação de ações próprias até ao limite legal de 10%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

---

*[assinatura do acionista ou, no caso de pessoa coletiva, do seu legal representante]*<sup>1</sup>

**Junta:** fotocópia legível do documento de identificação do signatário<sup>2</sup> e, no caso de pessoas coletivas, documento comprovativo da legitimidade da representação (no caso de pessoas coletivas sedeadas em Portugal bastará a indicação do código da certidão permanente respeitante à entidade representada).

.....

### **Nota sobre Proteção de Dados Pessoais**

*Os dados pessoais dos acionistas ou dos seus representantes comunicados à Ramada Investimentos, serão utilizados exclusivamente para a realização e gestão da reunião de Assembleia Geral da Ramada Investimentos.*

*Os dados pessoais serão objeto de recolha e tratamento por parte da Ramada Investimentos para os exclusivos efeitos de realização da Assembleia Geral em estrito cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, sendo conservados pelo período máximo de 30 (trinta) dias após a recolha ou de acordo com obrigação legal que venha a determinar o alargamento deste prazo.*

*Informa-se de que serão conferidos ao titular dos dados, os direitos de acesso, retificação, eliminação, limitação e oposição do tratamento devendo, para o efeito, ser o pedido dirigido à Sociedade, através do endereço de correio eletrónico [sede@ramadainvestimentos.pt](mailto:sede@ramadainvestimentos.pt) ou por correspondência postal para a morada da sede da sociedade, sita na Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, 4100-320 Porto.*

---

<sup>1</sup> Assinatura conforme documento de identificação

<sup>2</sup> Em alternativa ao envio da cópia do documento de identificação, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, para conferência da autenticidade do voto e da respetiva identidade do Sr. Acionista, pessoa singular, ou do legal representante do Sr. Acionista, pessoa coletiva, deverá o boletim de voto conter assinatura reconhecida nos termos legais aplicáveis.